

**LEILÃO UNIFICADO  
CAEX - COORDENADORIA DE APOIO À EXECUÇÃO  
SELJUD - SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DO LEILÃO JUDICIAL  
TRT 1ª REGIÃO**

**EDITAL DE 1º e 2º Leilões e Intimação, com prazo de 20 (vinte) dias, extraídos dos autos da reclamação trabalhista que LUIZ ANTONIO GARCIA MACHADO - CPF: 417.801.167-72 (Adv. Jose Luiz da Silva Muniz – OAB/RJ 70.696) move a CONSTRUTORA J. M. TERRA LTDA – CNPJ: 06.207.711/0001-18 (Adv. Kelly Martins Ramos – OAB/RJ 111.395); RAFAEL JIMENEZ RAMIREZ – CPF: 119.604.007-97; FABIO DE FIGUEREDO MORAIS – CPF: 960.209.037-53; Terceiro Interessado: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RJ – CREARJ; COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RJ - CEHAB; Processo nº ATOrd 0010907-59.2014.5.01.0432, na forma abaixo.**

O Dr. IGOR FONSECA RODRIGUES, Juiz Gestor de Centralização junto à CAEX – Coordenadoria de Apoio à Execução do TRT 1ª Região, FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão e Intimação, virem ou dele tomarem conhecimento, especialmente ao devedor, na pessoa de seu representante legal, que **o Primeiro Leilão do bem penhorado nestes autos terá início às 11:00h do dia 21 de julho de 2025, encerrando-se às 14:00h.** Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação no intervalo dos dias mencionados, será dado imediato prosseguimento ao 2º Leilão Público. **O Segundo Leilão Público será realizado ininterruptamente, iniciando-se às 14:00h do dia 21 de julho de 2025 e se prorrogará até o dia 22 de julho de 2025 às 14:00h, para lances não inferiores a 90% (noventa por cento) da avaliação,** vendendo-se o bem pelo maior valor auferido, nos termos do art. 891, parágrafo único do CPC, c/c art. 888 da CLT, que será objeto de análise pelo Juízo da execução. O Leilão será realizado exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO, através do site [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br), onde os interessados deverão se cadastrar uma única vez, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para, a partir do cadastro, com o uso do seu login e senha pessoal e intransferível, utilizar a plataforma de Lances Eletrônicos. Os Leilões Públicos serão conduzidos pelo **Leiloeiro Público Oficial ROGÉRIO MENEZES NUNES**, Matriculado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o número 53, com endereço físico à **Av. Brasil, 51.467 – Campo Grande / Rio de Janeiro**. E-mail de contato: [juridico@rogeriomenezes.com.br](mailto:juridico@rogeriomenezes.com.br) e Telefone de contato: (21) 3812-4300. Bem(ns) a ser(em) leiloado(s), conforme Auto de Penhora e Avaliação de Fls. 389 e 390.

**DOS BENS IMÓVEIS: 1. Lote de terreno nº 2-A-16, oriundo do desmembramento do lote "2-A" da Quadra 19, no loteamento denominado "Parque Sayonara Fragoso", 6º Distrito deste Município de Magé, que assim se descreve: 10,00m de frente para a Rua 02; igual largura na linha dos fundos, confrontando com o lote 2-A-24; 32,66m pelo lado direito, confrontando com o lote 2-A-17; 31,25m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 2-A-15; com a área de 306,31m², sem benfeitorias nem edificações. Avaliação realizada por OJA, em fevereiro de 2025, foi de R\$39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais).** De acordo com a certidão de ônus reais do Cartório de RI do segundo Ofício de Registro de Imóveis de Magé, o imóvel encontra-se registrado sob a matrícula 41.804. Consta registro de compra e venda em favor de Fabio de Figueiredo Moraes e Ana Carina Moreira Moraes. **DÉBITOS FISCAIS / TAXAS DO IMÓVEL:** Conforme certidão de situação fiscal imobiliária (inscrição imobiliário 649823), há débitos de IPTU no valor de R\$273,95. Há débitos vencidos e inscritos em Dívida Ativa no valor de R\$4.545,31. Conforme informação prestada pelo CBMERJ, não há incidência de cobrança sobre lote de terreno. **2. Lote de terreno nº 2-A-17, oriundo do desmembramento do lote "2-A" da Quadra 19, no loteamento denominado "Parque Sayonara Fragoso", 6º Distrito deste Município de Magé, que assim se descreve: 13,00m de frente para a Rua 02; 10,00m de largura na linha dos fundos, confrontando com o lote 2-A-24; 30,58m pelo lado direito, confrontando com o lote 2-A-18; 32,66m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 2-A-16; com a área de 363,58m², sem benfeitorias nem edificações. Avaliação realizada por OJA, em fevereiro de 2025, foi de R\$47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais).** De acordo com a certidão de ônus reais do Cartório de RI do segundo Ofício de Registro de Imóveis de Magé, o imóvel encontra-se registrado sob a matrícula 41.805. Consta registro de compra e venda em favor de

Fabio de Figueiredo Morais e Ana Carina Moreira Morais. **DÉBITOS FISCAIS / TAXAS DO IMÓVEL:** Conforme certidão de situação fiscal imobiliária (inscrição imobiliário 649824), há débitos de IPTU no valor de R\$308,58. Há débitos vencidos e inscritos em Dívida Ativa no valor de R\$5.117,35. Conforme informação prestada pelo CBMERJ, não há incidência de cobrança sobre lote de terreno. No caso dos imóveis, mesmo que a penhora recaia sobre percentual ou fração, este será alienado pela totalidade (100%), por tratar-se de bem indivisível. Cientes os interessados sobre as penhoras, indisponibilidades e arrolamentos existentes, nos termos do artigo 886 VI do CPC, conforme a Certidão do Registro de Imóveis disponibilizada nos autos e no site do leiloeiro.

O Leilão será procedido na forma do Artigo 122 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (isenção do Arrematante em relação a débitos anteriores à Arrematação), que determina a observância do parágrafo único do artigo 130 do CTN e do § 1º do Artigo 908 do CPC, por ser a arrematação em Hasta Pública modalidade de Aquisição Originária, não se imputando ao eventual Arrematante responsabilidade por débitos tributários e não tributários anteriores à arrematação. Tais débitos serão sub-rogados no preço da alienação, obedecidas as preferências legais. Os créditos Trabalhistas terão prioridade sobre qualquer outro, na forma do artigo 186 do CTN. Os débitos que venham a ser apurados serão informados nos autos e no site do leiloeiro antes do início do leilão.

**DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site [www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br](http://www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br) e [www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, §2º, do CPC.

**DA PARTICIPAÇÃO E CADASTRAMENTO:** Os interessados em oferecer lances deverão com antecedência mínima de 24 horas do leilão, realizar o cadastro pessoal na plataforma do Leiloeiro ([www.rogeriomenezes.com.br](http://www.rogeriomenezes.com.br)), anexando toda documentação exigida no contrato de participação (disponível no site), ficando sujeito à aprovação e habilitação.

**DA REPRESENTAÇÃO NA ARREMATAÇÃO:** Os Representantes Legais deverão, no ato do cadastramento anexar procuração, e sendo a outorgante pessoa jurídica, incluir o contrato social da empresa.

**ARREMATAÇÃO:** Pagamento à vista, a título de sinal e como garantia, no ato do acerto de contas do leilão judicial, uma primeira parcela de, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor do lance, além dos 5% de comissão do Leiloeiro (na forma do Artigo 903 § 5º III c/c Parágrafo Único do Artigo 24 do Dec. Lei 21.981/32). O valor restante deverá ser pago em 24 (vinte e quatro) horas após o leilão, diretamente na agência bancária autorizada, mediante guia ou boleto bancário emitido por ocasião do leilão. Não será devida nenhuma remuneração ou indenização ao leiloeiro, em caso de acordo ou pagamento do débito após a publicação do edital, mas antes da realização do leilão judicial, salvo despesas de armazenagem. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação judicial, o leiloeiro fará jus à comissão prevista acima. O credor que não adjudicar os bens constritos perante o juízo da execução antes da publicação do edital, só poderá adquiri-los em leilão judicial unificado na condição de arrematante, com preferência na hipótese de igualar o maior lance, respondendo, porém, pelo pagamento da comissão ao leiloeiro, já que assume a condição de arrematante.

**PARCELAMENTO: Só se permitirá o parcelamento na hipótese de bem imóvel,** observando-se as disposições da Resolução nº 236 do CNJ, do artigo 895 do CPC e do Ato Conjunto nº 07/2019, desde que o licitante interessado em adquirir o bem no leilão judicial em prestações oferte lance diretamente no sítio do leiloeiro, com esta opção, atendendo às seguintes condições: 1) A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. A plataforma do leiloeiro deverá bloquear a oferta de lances parcelados a partir da oferta de um lance à vista, podendo o lançador alterar a modalidade durante a disputa. 2) O lance ofertado para pagamento parcelado em menor número de parcelas prevalecerá sobre os demais lances parcelados de mesmo valor; 3) Oferta de sinal de pelo menos 25 (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o saldo restante, parcelado em até 30 (trinta) meses. As parcelas serão corrigidas monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou por outro que venha a substituí-lo. 4) O parcelamento será

garantido por hipoteca sobre o próprio bem imóvel. 5) No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. 6) O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.

**PENALIDADES:** Aquele que desistir da arrematação, ressalvadas as hipóteses dos artigos 775 e 903, §5º, do Código de Processo Civil, ou não efetuar o depósito do saldo do valor ofertado, perderá o sinal dado em garantia, bem como a comissão paga ao leiloeiro e ficará proibido de licitar em leilões judiciais.

Não efetuado o depósito do sinal do valor da arrematação, o responsável pelo leilão comunicará imediatamente o fato ao Juízo da Execução, informando também os lanços precedentes, para que seus ofertantes possam exercer o direito de opção. O lançador inadimplente será multado em 20% do valor do lance por ato atentatório à dignidade do juízo, sendo o valor reversível à execução e ficará proibido de licitar em leilões judiciais.

**DOS BENS:** Os bens serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantias, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para o leilão. Poderá haver a exclusão de bens do leilão a qualquer tempo e independentemente de prévia comunicação, observando-se as regras da CLT; do CPC; e da Resolução 236/2016 do CNJ.

**OFERTA DE LANCES:** Nos termos do art. 22 da Res. nº 236 do CNJ, a fim de evitar qualquer tipo de intervenção humana, e, atendendo ao princípio da publicidade relativa ao certame, dando visibilidade em tempo real aos participantes, somente será aceita a oferta de lances diretamente no sítio do(a) leiloeiro(a), em substituição à previsão constante do art. 895 do CPC quanto à apresentação de propostas por escrito em casos de parcelamento.

**PRORROGAÇÃO:** Quanto à prorrogação do prazo para os lances, adota-se a previsão constante do Art. 21. da Res. Nº 236 do CNJ, "Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.", **entendendo-se por termo final, cada prorrogação sucessiva, sempre em múltiplos de 3, a partir do encerramento, e não a partir do lance** (exemplo de leilão encerrando às 14:00: prorrogações às 14:03h, 14:06h, 14:09h, 14:12h...).

**PREFERÊNCIA:** O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, conforme orientações constantes do seu sítio eletrônico, informado no Edital. Para participação no leilão, deverá o interessado efetivar os lances no site do leiloeiro, tendo preferência no caso de empate.

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Os efeitos da arrematação no caso de alienação fiduciária, serão apreciados e decididos pelo Juízo de origem.

**TRANSFERÊNCIA:** Cientes os interessados que as despesas, os custos e tudo o que mais se fizer necessário em seu favor no prosseguimento com a arrematação, relativos à transferência patrimonial dos bens, levantamento das restrições que recaiam sobre o imóvel e constituição de advogado ou defensor público, correrão por exclusiva conta do arrematante.

**DÚVIDAS E INFORMAÇÕES:** Endereço eletrônico do leiloeiro: [juridico@rogeriomenezes.com.br](mailto:juridico@rogeriomenezes.com.br) e Telefone de contato: (21) 3812-4300.

**HOMOLOGAÇÃO:** A documentação do leilão, a ser enviada pelo leiloeiro, e eventuais manifestações serão analisadas pelo juízo da Caex no processo piloto do Leilão Unificado (0103502-68.2021.5.01.0000 - 2º grau). Havendo homologação da arrematação o resultado será remetido à

respectiva vara de origem, que será responsável por intimar as partes, e julgar os incidentes anteriores e posteriores ao leilão, conforme previsão constante do Ato Conjunto 07/2019. Caex - Coordenadoria de Apoio à Execução: 2380-6875 E-mail: leilaounificado@trt1.jus.br

Ciente a Executada que o prazo para embargos corre na forma do Artigo 903 § 2º do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN. Caso o executado(s), cônjuge, coproprietário, herdeiros, sucessores, eventuais locatários, ocupantes, possuidores, credores do imóvel, usufrutuários, credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário, com penhora anteriormente averbada, promitente comprador, vendedor ou terceiros interessados não sejam intimados por outra forma legal, ficam pelo presente edital intimados da alienação judicial, suprindo, assim, a exigência contida no art. 889, § único do CPC.

Qualquer que seja a modalidade de leilão, nos termos do art. 903, CPC, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretroatável, ainda que embargos do executado venham a ser julgados procedentes ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos. Eu, Marcio Vianna Antunes, Coordenador, mandei digitar e subscrevo. IGOR FONSECA RODRIGUES Juiz Gestor de Centralização.

**Cartório do 2 Ofício de Magé-RJ**

Serviço do Registro de Imóveis

Leonardo da Silveira

TABELIÃO

RUA SÃO FIDÉLIS, 237 , PIABETÁ, Mage / RJ

E-mail: cartorio2oficio@yahoo.com.br

Telefone: (21)2633-2413

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 41805 / CNM: 090522.2.0041805-74 / Recibo: 77734 / Data da Certidão: 02/07/2025.

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da **matrícula nº 41.805** correspondente ao Inteiro Teor existente no Registro Geral de Imóveis, anexo a esta Serventia. **A Presente certidão de inteiro teor não comprova a propriedade atual do imóvel e/ou a inexistência de ônus ou gravames.** Dela fazendo parte integrante, não podendo ser usada separadamente. Buscas dadas por Sabrina da Silva Jose Martins-Mat.94/7617. DOU FÉ.MAGE, 02 de julho de 2025. Eu Oficial subscrevo e assino. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Custas da Certidão:

20.4.6.\* Certidão eletrônica: 108,60 x 1 = 108,60.

Emolumentos: R\$ 108,60 | Fetj: R\$ 21,72 | Fundperj: R\$ 5,43 | Funperj: R\$ 5,43 | Funarpen: R\$ 6,51 | Pmcmv: R\$ 2,17.

Iss: R\$ 2,17 | Selo: R\$ 2,87 | Total: R\$ 154,90.

Consulte via ANOREG-RJ  
validador de certidões:



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEYE 96700 BXC**

Consulte a validade do selo em:

[www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)



**ID CERP: 3a9731b4-b1e9-42bd-855a-e6050e47e820**

\* A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG (<http://validador.e-cartorioj.com.br>).

\* A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 30 (trinta) dias após a sua emissão.

\* Provimento CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

**Cartório do 2º Ofício de Magé-RJ**

Serviço do Registro de Imóveis

Leonardo da Silveira

TABELIÃO

RUA SÃO FIDÉLIS, 237, PIABETÁ, Mage / RJ

E-mail: cartorio2oficio@yahoo.com.br

Telefone: (21)2633-2413

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 41805 / CNM: 090522.2.0041805-74 / Recibo: 77734 / Data da Certidão: 02/07/2025.

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

**41.805**

FICHA

**01**



**090522.2.0041805-74**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE MAGÉ**

**REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**IMÓVEL – Lote de terreno nº. “2-A -17”, oriundo do desmembramento do “2-A” da Quadra 19, Loteamento denominado Parque Sayonara – Fragoso, 6º Distrito deste Município de Magé, que assim se descreve 13,00m de frente para Rua 02; 10,00m de largura na linha dos fundos confrontando com o lote 2-A-24; 30,58m pelo lado direito confrontando com o lote 2-A-18, 32,66m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 2-A-16; com a área de 363,58m2, sem benfeitorias nem edificações. Tudo nos termos e de acordo com Planta aprovada pela PMM de Magé, através do processo nº. 29871/11, datada de 20 de janeiro de 2012, assinada pelo proprietário e de responsabilidade técnica de Abílio Maciel da S. Filho, Engenheiro Civil CREA 861032994-D-RJ. **PROPRIETARIO: HORACIO ALVES DA SILVA MELO**, brasileiro, separado consensualmente, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 849011671 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº. 342.389.567-53, residente na Av. Santos Dumont, nº. 518, Piabetá, Magé/RJ. **REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 41.787**. O referido é verdade e dou fé. Magé, 15 de Fevereiro de 2012. Eu, Escrevente Examinador, examinei e lavrei o presente ato. E, eu, Oficial do Registro Subscreevo.**

**R – 1- 41.805- COMPRA E VENDA** – Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada nas Notas do 2º Ofício de Magé, no livro nº. 515 as fls. 169/170 e ato nº. 84 em 09/07/2012. **OUTORGADO COMPRADOR: FABIO DE FIGUEREDO MORAIS**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com a senhora ANA CARINA MOREIRA MORAIS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00086318322, expedida pelo CNT/CNH/DETRAN/RJ, nela contendo a carteira de identidade nº 076873439, expedida pelo IFP, inscrito no CPF sob o nº 960.209.037-53, residente e domiciliado na Rua Dina Sfat, s/n, lote 02, quadra 05, Fragoso, 6º Distrito deste Município de Magé, Estado do Rio de Janeiro. **OUTORGANTE VENDEDOR: HORACIO ALVES DA SILVA MELO**, brasileiro, separado consensualmente, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00011827527, expedida pelo CNT/CNH/DETRAN/RJ, nela contendo a carteira de identidade nº 849011671, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 342.389.567-53, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont, nº 518, Piabetá, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro. Inscrito na PMM sob o nº. 649824. **PREÇO: R\$ 20.000,00** (Vinte Mil Reais). **ITBI nº 000573/2012**, no valor de R\$ 503,94, sobre a avaliação fiscal no valor de R\$ 25.000,00, em 05/07/2012. **EMOLUMENTOS: R\$ 358,82; LEI 3217/99: R\$ 71,76; MUTUA: R\$10,05; ACOTERJ: R\$ 0.20; FUNDPERJ: R\$17,94; FUNPERJ: R\$17,94**. O referido é verdade e dou fé. Magé, 07 de agosto de 2012. Eu, Escrevente Examinador, examinei e lavrei o presente ato. E, eu, Oficial do Registro Subscreevo.

(R).1 ato  
RTJ41169 OUG

**AV.2 – 41.805 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** – Nos termos DO Aviso: 1154/2018, Publicado em 12/11/2018, Fls. 46, Ofício nº 1059/2018, Proc. Cart. 0008249-86.2016.8.19.0029, Ação Civil de Improbidade Administrativa, 1ª Vara Cível da Comarca de Magé-RJ. **Prenotado no Livro 1-R sob o nº. 82.052 datada de 17/06/2022**, procede-se a presente averbação de **CONTINUA NO VERSO**

**Cartório do 2º Ofício de Magé-RJ**

Serviço do Registro de Imóveis

Leonardo da Silveira

TABELIÃO

RUA SÃO FIDÉLIS, 237, PIABETÁ, Mage / RJ

E-mail: cartorio2oficio@yahoo.com.br

Telefone: (21)2633-2413

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 41805 / CNM: 090522.2.0041805-74 / Recibo: 77734 / Data da Certidão: 02/07/2025.

**REGISTRO GERAL**

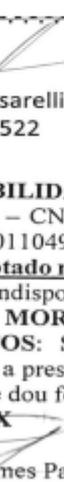
MATRÍCULA	FICHA
41.805	01V
	VERSO

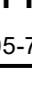
090522.2.0041805-74

Indisponibilidade de bens do imóvel acima descrito, em nome de **FABIO DE FIGUEIREDO MORAIS**, acima qualificados. **EMOLUMENTOS: Sem Cobrança.** Eu, , Leonardo Moreira Gomes Passarelli, Escrevente, examinei e lavrei o presente ato. Eu, Leonardo da Silveira, Titular, subscrevo e assino - O referido é verdade e dou fé. - Magé, 12 de Julho de 2022

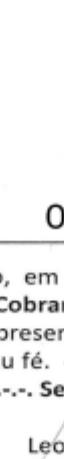
Selo Eletrônico: Eefd 25305 AWJ

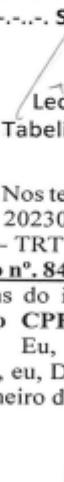
  
Leonardo M Gomes Passarelli  
Escrevente -Matr. 94/5522

  
Leonardo da Silveira  
Tabelião - Matr. 90/2221

**AV.3 - 41.805 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Nos termos DO Aviso: 1402/2019, Publicado em 13/11/2019, Fls. 41, Ofício nº 1719/2019, Proc. Cart. 0008264-55.2016.8.19.0029, Ação Civil de Improbidade Administrativa, 1ª Vara Cível da Comarca de Magé-RJ. **Prenotado no Livro 1-R sob o nº. 82.052 datada de 17/06/2022**, procede-se a presente averbação de Indisponibilidade de bens do imóvel acima descrito, em nome de **FABIO DE FIGUEIREDO MORAIS**, acima qualificados. **EMOLUMENTOS: Sem Cobrança.** Eu, , Leonardo Moreira Gomes Passarelli, Escrevente, examinei e lavrei o presente ato. Eu, Leonardo da Silveira, Titular, subscrevo e assino - O referido é verdade e dou fé. - Magé, 12 de Julho de 2022

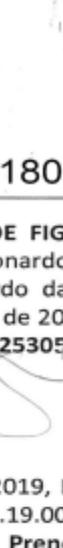
Selo Eletrônico: Eefd 25306 KHG

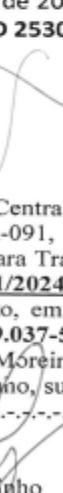
  
Leonardo M Gomes Passarelli  
Escrevente -Matr. 94/5522

  
Leonardo da Silveira  
Tabelião - Matr. 90/2221

**AV.4 - 41.805- INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Nos termos informação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 202308.1008.02859242-IA-091, datado de 10/08/2023 do processo nº 00110494620155010491 - TRT da 1ª Região - 1ª Vara Trabalho da Comarca de Magé- RJ. **Prenotado no Livro 1-T sob o nº. 84.015 datada de 23/01/2024**, procede-se a presente averbação de Indisponibilidade de bens do imóvel acima descrito, em nome de **FABIO DE FIGUEREDO MORAIS**, inscrito no CPF sob o nº 960.209.037-53, acima qualificado. **EMOLUMENTOS: Sem Cobrança.** Eu, , Leonardo Moreira Gomes Passarelli, Escrevente, efetuei a presente averbação. E, eu, Débora da Silva Marinho, subscrevo e assino. O referido é verdade e dou fé. Magé, 26 de Janeiro de 2024.

Selo Eletrônico EEPV 89323 FMX

  
Leonardo Moreira Gomes Passarelli  
Escrevente -Matr. 94/5522

  
Débora da Silva Marinho  
Substituta do Tabelião - Matr. 94/5521

**AV.5 - 41.805- INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Nos termos informação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 202308.1410.02864394-IA-540, datado de 14/08/2023 do processo nº 01015406520165010491 - TRT da 1ª Região - 1ª Vara Trabalho da Comarca de Magé- RJ. **Prenotado no Livro 1-T sob o nº. 84.015 datada de 23/01/2024**, procede-se a presente averbação de Indisponibilidade de bens do imóvel acima descrito, em nome de CONTINUA NA FICHA 02

**Cartório do 2º Ofício de Magé-RJ**

Serviço do Registro de Imóveis

Leonardo da Silveira

TABELIÃO

RUA SÃO FIDÉLIS, 237, PIABETÁ, Mage / RJ

E-mail: cartorio2oficio@yahoo.com.br

Telefone: (21)2633-2413

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 41805 / CNM: 090522.2.0041805-74 / Recibo: 77734 / Data da Certidão: 02/07/2025.

**REGISTRO GERAL**

MATRICULA

**41.805**

**02**

**FRENTE**

CNM

**090522.2.0047805-19**

**Cartório do 2º Ofício de  
Magé – RJ**

RUA SÃO FIDÉLIS, N.º 237,

PIABETÁ – RJ – CEP: 25.931-770

**FABIO DE FIGUEREDO MORAIS**, inscrito no CPF sob o nº 960.209.037-53, acima qualificado. **EMOLUMENTOS: Sem Cobrança.** Eu, Leonardo Moreira Gomes Passarelli, Escrevente, efetuei a presente averbação. E, eu, Débora da Silva Marinho, subscrevo e assino. O referido é verdade e dou fé. Magé, 26 de Janeiro de 2024. **Selo Eletrônico EDSW 83024 JOO**

Leonardo Moreira Gomes Passarelli  
Escrevente -Matr. 94/5522

Débora da Silva Marinho  
Substituta do Tabelião – Matr. 94/5521

**AV.6 – 41.805- INDISPONIBILIDADE DE BENS** – Nos termos informação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, protocolo nº 202401.1817.03119952-IA-730, datado de 18/01/2024 do processo nº 01022071720175010491 – TRT da 1ª Região – 1ª Vara Trabalho da Comarca de Magé- RJ. **Prenotado no Livro 1-T sob o nº. 84.015 datada de 23/01/2024**, procede-se a presente averbação de Indisponibilidade de bens do imóvel acima descrito, em nome de **FABIO DE FIGUEREDO MORAIS**, inscrito no CPF sob o nº 960.209.037-53, acima qualificado. **EMOLUMENTOS: Sem Cobrança.** Eu, Leonardo Moreira Gomes Passarelli, Escrevente, efetuei a presente averbação. E, eu, Débora da Silva Marinho, subscrevo e assino. O referido é verdade e dou fé. Magé, 26 de Janeiro de 2024. **Selo Eletrônico EDSW 83025 HJY**

Leonardo Moreira Gomes Passarelli  
Escrevente -Matr. 94/5522

Débora da Silva Marinho  
Substituta do Tabelião – Matr. 94/5521

**AV-07-41.805- INDISPONIBILIDADE DE BENS** – Nos termos informação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, protocolo nº 202408.0114.03485063-IA-220, datado de 01/08/2024 do processo nº 00013369520145010551, TRT 1ª Região, 3ª Vara do Trabalho de Barra Mansa - RJ. **Prenotado no Livro 1-U sob o nº. 84.731 datada de 19/08/2024**, procede-se a presente averbação de Indisponibilidade de bens do imóvel acima descrito, em nome de **FABIO DE FIGUEIREDO MORAIS**, inscrito no CPF sob o nº 960.206.037-53, acima qualificados. **EMOLUMENTOS: Sem Cobrança.** Eu, Leonardo Moreira Gomes Passarelli, Escrevente, efetuei a presente averbação. E, eu, Débora da Silva Marinho, subscrevo e assino. O referido é verdade e dou fé. Magé, 02 de Dezembro de 2024. **Selo Eletrônico EEVE 58640 ELN.**

Leonardo Moreira Gomes Passarelli  
Escrevente -Matr. 94/5522

Débora da Silva Marinho  
Substituta do Tabelião – Matr. 94/5521

**AV-08-41.805- INDISPONIBILIDADE DE BENS** – Nos termos informação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, protocolo nº 202410.2418.03664149-IA-180, datado de 24/10/2024 do processo nº 00109075920145010432, TRT 1ª Região, 1ª Vara do Trabalho de Magé - RJ. **Prenotado no Livro 1-U sob o nº. 85.158 datada de 25/10/2024**, procede-se a presente averbação de Indisponibilidade de bens do imóvel acima descrito, em nome de **FABIO DE FIGUEIREDO MORAIS**, inscrito no CPF sob o nº 960.206.037-53, acima qualificados. **EMOLUMENTOS: Sem Cobrança.** Eu, Leonardo Moreira Gomes Passarelli, Escrevente, efetuei a presente averbação. E, eu, Débora da Silva Marinho, subscrevo e assino. O referido é verdade e dou fé. Magé, 02 de Dezembro de 2024. **Selo Eletrônico EEVE 58645 YAU.**

Leonardo Moreira Gomes Passarelli  
Escrevente -Matr. 94/5522

Débora da Silva Marinho  
Substituta do Tabelião – Matr. 94/5521

Continua no verso

**Cartório do 2 Ofício de Magé-RJ**

Serviço do Registro de Imóveis

Leonardo da Silveira

TABELIÃO

RUA SÃO FIDÉLIS, 237, PIABETÁ, Mage / RJ

E-mail: cartorio2oficio@yahoo.com.br

Telefone: (21)2633-2413

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 41805 / CNM: 090522.2.0041805-74 / Recibo: 77734 / Data da Certidão: 02/07/2025.

**REGISTRO GERAL**

MATRICULA

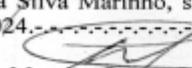
**41.805**

**02**

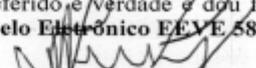
VERSO

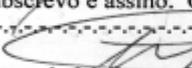
CNM

**090522.2.0041805-19**

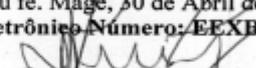
**AV-09-41.805- INDISPONIBILIDADE DE BENS** – Nos termos informação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, protocolo nº 202411.1919.03709998-1A-011, datado de 19/11/2024 do processo nº 01021322620165010551, TRT 1º Região, 1º Vara do Trabalho de Barra Mansa - RJ. **Prenotado no Livro 1-U sob o nº. 85.283 datada de 21/11/2024**, procede-se a presente averbação de Indisponibilidade de bens do imóvel acima descrito, em nome de **FABIO DE FIGUEIREDO MORAIS, inscrito no CPF sob o nº 960.206.037-53**, acima qualificados. **EMOLUMENTOS: Sem Cobrança.** Eu, , Leonardo Moreira Gomes Passarelli, Escrevente, efetuei a presente averbação. E, eu, Débora da Silva Marinho, subscrevo e assino. O referido é verdade e dou fé. Magé, 02 de Dezembro de 2024.-----**Selo Eletrônico EEVE 58651 LXF.**

Leonardo Moreira Gomes Passarelli  
Escrevente -Matr. 94/5522

  
Débora da Silva Marinho  
Substituta do Tabelião – Matr. 94/5521

**R-10- 41.805 - PENHORA:** Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, extraído do processo nº. 0010907-59.2014.5.01.0432, expedido pelo MM. Juiz do Trabalho, Drª. Valeria Couriel Gomes Valladares, na data de 01 de Abril de 2025, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 1ª Vara do Trabalho de Magé - RJ, que determinou que fosse anotado a presente PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula, de acordo com o disposto no art.167, I, nº 5, da Lei Federal 6.015/73. **RECLAMANTE: LUIZ ANTÔNIO GARCIA MACHADO, e como EXECUTADO: FABIO DE FIGUEIREDO MORAIS**, acima qualificado. **AÇÃO:** Trabalhista. **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 45.587,84 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). **IMÓVEL AVALIADO:** R\$ 47.200,00 (Quarenta e sete mil e duzentos reais). **Fica como fiel depositário do bem o executado, Fábio de Figueiredo Moraes, inscrito no CPF sob o nº 960.209.037-53, que não poderá do bem dispor, sem a prévia autorização do Juízo.** Para esse registro não foram recolhidos emolumentos. Porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os Atos, calculados nas datas da apresentação do Mandado/Ofício da Averbação de Cancelamento, conforme artigo 1211 parágrafo 1º da CNGJ. **Prenotado no livro 1-X sob o nº. 85.870 de 09/04/2025. EMOLUMENTOS: Sem Cobrança.** Eu, , Leonardo Moreira Gomes Passarelli, Escrevente, efetuei a presente averbação. subscrevo e assino. O referido é verdade e dou fé. Magé, 30 de Abril de 2025.-----**Selo Eletrônico Número: EEXB 26080 NQN**

Leonardo M Gomes Passarelli  
Escrevente -Matr. 94/5522

  
Débora da Silva Marinho  
Substituta do Tabelião – Matr. 94/5521

**Cartório do 2 Ofício de Magé-RJ**

Serviço do Registro de Imóveis

Leonardo da Silveira

TABELIÃO

RUA SÃO FIDÉLIS, 237 , PIABETÁ, Mage / RJ

E-mail: cartorio2oficio@yahoo.com.br

Telefone: (21)2633-2413

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 41804 / CNM: 090522.2.0041804-77 / Recibo: 77734 / Data da Certidão: 02/07/2025.

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da **matrícula nº 41.804** correspondente ao Inteiro Teor existente no Registro Geral de Imóveis, anexo a esta Serventia. **A Presente certidão de inteiro teor não comprova a propriedade atual do imóvel e/ou a inexistência de ônus ou gravames.** Dela fazendo parte integrante, não podendo ser usada separadamente. Buscas dadas por Sabrina da Silva Jose Martins-Mat.94/7617. DOU FÉ.MAGE, 02 de julho de 2025. Eu Oficial subscrevo e assino. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Custas da Certidão:

20.4.6.\* Certidão eletrônica: 108,60 x 1 = 108,60.

Emolumentos: R\$ 108,60 | Fetj: R\$ 21,72 | Fundperj: R\$ 5,43 | Funperj: R\$ 5,43 | Funarpen: R\$ 6,51 | Pmcmv: R\$ 2,17.

Iss: R\$ 2,17 | Selo: R\$ 2,87 | Total: R\$ 154,90.

Consulte via ANOREG-RJ  
validador de certidões:



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEYE 96699 AJQ**

Consulte a validade do selo em:

[www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)



**ID CERP: 606e6b15-8359-4a93-b4fa-c9e2186c18f2**

\* A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG (<http://validador.e-cartorioj.com.br>).

\* A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 30 (trinta) dias após a sua emissão.

\* Provimento CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

**Cartório do 2º Ofício de Magé-RJ**

Serviço do Registro de Imóveis

Leonardo da Silveira

TABELIÃO

RUA SÃO FIDÉLIS, 237, PIABETÁ, Mage / RJ

E-mail: cartorio2oficio@yahoo.com.br

Telefone: (21)2633-2413

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 41804 / CNM: 090522.2.0041804-77 / Recibo: 77734 / Data da Certidão: 02/07/2025.

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

41.804

FICHA

01



090522.2.0041804-77

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE MAGÉ

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

**IMÓVEL** – Lote de terreno nº. “2-A -16”, oriundo do desmembramento do “2-A” da Quadra 19, Loteamento denominado Parque Sayonara – Frágoso, 6º Distrito deste Município de Magé, que assim se descreve 10,00m de frente para Rua 02; igual largura na linha dos fundos confrontando com o lote 2-A-24; 32,66m pelo lado direito confrontando com o lote 2-A-17, 31,25m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 2-A-15; com a área de 306,31m<sup>2</sup>, sem benfeitorias nem edificações. Tudo nos termos e de acordo com Planta aprovada pela PMM de Magé, através do processo nº. 29871/11, datada de 20 de janeiro de 2012, assinada pelo proprietário e de responsabilidade técnica de Abílio Maciel da S. Filho, Engenheiro Civil CREA 861032994-D-RJ. **PROPRIETÁRIO: HORACIO ALVES DA SILVA MELO**, brasileiro, separado consensualmente, comerciante, portador da carteira de identidade nº. 849011671 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº. 342.389.567-53, residente na Av. Santos Dumont, nº. 518, Piabetá, Magé/RJ. **REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 41.787**. O referido é verdade e dou fé. Magé, 15 de Fevereiro de 2012. Eu, [Escrevente Examinador, examinei e lavrei o presente ato. E, eu, Oficial do Registro Subscrito.

**R – 1- 41.804- COMPRA E VENDA** – Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada nas Notas do 2º Ofício de Magé, no livro nº. 515 as fls. 167/168 e ato nº. 83 em 09/07/2012. **OUTORGADO COMPRADOR: FABIO DE FIGUEREDO MORAIS**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com a senhora ANA CARINA MOREIRA MORAIS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00086318322, expedida pelo CNT/CNH/DETRAN/RJ, nela contendo a carteira de identidade nº 076873439, expedida pelo IFP, inscrito no CPF sob o nº 960.209.037-53, residente e domiciliado na Rua Dina Sfat, s/n, lote 02, quadra 05, Frágoso, 6º Distrito deste Município de Magé, Estado do Rio de Janeiro. **OUTORGANTE VENDEDOR: HORACIO ALVES DA SILVA MELO**, brasileiro, separado consensualmente, comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00011827527, expedida pelo CNT/CNH/DETRAN/RJ, nela contendo a carteira de identidade nº 849011671, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 342.389.567-53, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont, nº 518, Piabetá, nesta cidade de Magé, Estado do Rio de Janeiro. Inscrito na PMM sob o nº 649823. **PREÇO: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**. **ITBI nº. 000572/2012**, no valor de R\$ 433,94, sobre a avaliação fiscal no valor de R\$ 21.500,00, em 05/07/2012. **EMOLUMENTOS: R\$ 358,82; LEI 3217/99: R\$ 71,76; MUTUA: R\$10,05; ACOTERJ: R\$ 0,20; FUNDPERJ: R\$17,94; FUNPERJ: R\$17,94**. O referido é verdade e dou fé. Magé, 07 de agosto de 2012. Eu, [Escrevente Examinador, examinei e lavrei o presente ato. E, eu, Oficial do Registro Subscrito.

(R).1 ato  
RTJ41168 ROR

**AV.2 – 41.804 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** – Nos termos DO Aviso: 1154/2018, Publicado em 12/11/2018, Fls. 46, Ofício nº 1059/2018, Proc. Cart. 0008249-86.2016.8.19.0029, Ação Civil de Improbidade Administrativa, 1ª Vara Cível da Comarca de Magé-RJ. **Prenotado no Livro 1-R sob o nº. 82.052 datada de 17/06/2022**, procede-se a presente averbação de Indisponibilidade de bens do imóvel acima descrito, em nome de **FABIO DE FIGUEIREDO MORAIS**, acima qualificados. **EMOLUMENTOS: Sem Cobrança**. Eu, Leonardo Moreira **CONTINUA NO VERSO**

**Cartório do 2 Ofício de Magé-RJ**

Serviço do Registro de Imóveis

Leonardo da Silveira

TABELIÃO

RUA SÃO FIDÉLIS, 237, PIABETÁ, Mage / RJ

E-mail: cartorio2oficio@yahoo.com.br

Telefone: (21)2633-2413

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 41804 / CNM: 090522.2.0041804-77 / Recibo: 77734 / Data da Certidão: 02/07/2025.

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA  
41.804

FICHA  
01V  
VERSO

090522.2.0041804-77

Gomes Passarelli, Escrevente, examinei e lavrei o presente ato. Eu, Leonardo da Silveira, Titular, subscrevo e assino - O referido é verdade e dou fé. - Magé, 12 de Julho de 2022 -.....

Selo Eletrônico: Eefd25307 ZAM

Leonardo M Gomes Passarelli  
Escrevente -Matr. 94/5522

Leonardo da Silveira  
Tabelião - Matr. 90/2221

**AV.3 - 41.804 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Nos termos DO Aviso: 1402/2019, Publicado em 13/11/2019, Fls. 41, Ofício nº 1719/2019, Proc. Cart. 0008264-55.2016.8.19.0029, Ação Civil de Improbidade Administrativa, 1ª Vara Cível da Comarca de Magé-RJ. **Prenotado no Livro 1-R sob o nº. 82.052 datada de 17/06/2022**, procede-se a presente averbação de Indisponibilidade de bens do imóvel acima descrito, em nome de **FABIO DE FIGUEIREDO MORAIS**, acima qualificados. **EMOLUMENTOS: Sem Cobrança.** Eu, Leonardo Moreira Gomes Passarelli, Escrevente, examinei e lavrei o presente ato. Eu, Leonardo da Silveira, Titular, subscrevo e assino - O referido é verdade e dou fé. - Magé, 12 de Julho de 2022 -.....

Selo Eletrônico: Eefd25308 LAK

Leonardo M Gomes Passarelli  
Escrevente -Matr. 94/5522

Leonardo da Silveira  
Tabelião - Matr. 90/2221

**AV.4 - 41.804- INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Nos termos informação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 202308.1008.02859242-IA-091, datado de 10/08/2023 do processo nº 00110494620155010491 - TRT da 1ª Região - 1ª Vara Trabalho da Comarca de Magé- RJ . **Prenotado no Livro 1-T sob o nº. 84.015 datada de 23/01/2024**, procede-se a presente averbação de Indisponibilidade de bens do imóvel acima descrito, em nome de **FABIO DE FIGUEREDO MORAIS**, inscrito no CPF sob o nº 960.209.037-53, acima qualificado. **EMOLUMENTOS: Sem Cobrança.** Eu, Leonardo Moreira Gomes Passarelli, Escrevente, efetuei a presente averbação. E, eu, Débora da Silva Marinho, subscrevo e assino. O referido é verdade e dou fé. Magé, 26 de Janeiro de 2024-.....

Selo Eletrônico EEPV 89320 TKA

Leonardo Moreira Gomes Passarelli  
Escrevente -Matr. 94/5522

Débora da Silva Marinho  
Substituta do Tabelião - Matr. 94/5521

**AV.5 - 41.804- INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Nos termos informação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 202308.1410.02864394-IA-540, datado de 14/08/2023 do processo nº 01015406520165010491 - TRT da 1ª Região - 1ª Vara Trabalho da Comarca de Magé- RJ . **Prenotado no Livro 1-T sob o nº. 84.015 datada de 23/01/2024**, procede-se a presente averbação de Indisponibilidade de bens do imóvel acima descrito, em nome de **FABIO DE FIGUEREDO MORAIS**, inscrito no CPF sob o nº 960.209.037-53, acima qualificado. **EMOLUMENTOS: Sem Cobrança.** Eu, Leonardo Moreira Gomes Passarelli, Escrevente, efetuei a presente averbação. E, eu, Débora da Silva Marinho, subscrevo e assino. O referido é verdade e dou fé. Magé, 26 de Janeiro de 2024-.....

Selo Eletrônico EDSW 83021 CKY

Leonardo Moreira Gomes Passarelli  
Escrevente -Matr. 94/5522

Débora da Silva Marinho  
Substituta do Tabelião - Matr. 94/5521

CONTINUA NA FICHA 02

**Cartório do 2º Ofício de Magé-RJ**

Serviço do Registro de Imóveis

Leonardo da Silveira

TABELIÃO

RUA SÃO FIDÉLIS, 237, PIABETÁ, Mage / RJ

E-mail: cartorio2oficio@yahoo.com.br

Telefone: (21)2633-2413

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 41804 / CNM: 090522.2.0041804-77 / Recibo: 77734 / Data da Certidão: 02/07/2025.

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

**41.804**

**02**

**FRENTE**

CNM

**090522.2.0041804-77**

**Cartório do 2º Ofício de  
Magé – RJ**

RUA SÃO FIDELIS, N.º 237,

PIABETÁ – RJ – CEP: 25.931-770

**AV.6 – 41.804- INDISPONIBILIDADE DE BENS** – Nos termos informação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, protocolo nº 202401.1817.03119952-IA-730, datado de 18/01/2024 do processo nº 01022071720175010491 – TRT da 1ª Região – 1ª Vara Trabalho da Comarca de Magé- RJ. **Prenotado no Livro 1-T sob o nº. 84.015 datada de 23/01/2024**, procede-se a presente averbação de Indisponibilidade de bens do imóvel acima descrito, em nome de **FABIO DE FIGUEREDO MORAIS, inscrito no CPF sob o nº 960.209.037-53**, acima qualificado. **EMOLUMENTOS: Sem Cobrança**. Eu, Leonardo Moreira Gomes Passarelli, Escrevente, efetuei a presente averbação. E, eu, Débora da Silva Marinho, subscrevo e assino. O referido é verdade e dou fé. Magé, 26 de Janeiro de 2024.-----

Selo Eletrônico EDSW 83022 EUH

Leonardo Moreira Gomes Passarelli  
Escrevente -Matr. 94/5522

Débora da Silva Marinho  
Substituta do Tabelião – Matr. 94/5521

**AV-07-41.804- INDISPONIBILIDADE DE BENS** – Nos termos informação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, protocolo nº 202408.0114.03485063-IA-220, datado de 01/08/2024 do processo nº 00013369520145010551, TRT 1ª Região, 3ª Vara do Trabalho de Barra Mansa - RJ. **Prenotado no Livro 1-U sob o nº. 84.731 datada de 19/08/2024**, procede-se a presente averbação de Indisponibilidade de bens do imóvel acima descrito, em nome de **FABIO DE FIGUEIREDO MORAIS, inscrito no CPF sob o nº 960.206.037-53**, acima qualificados. **EMOLUMENTOS: Sem Cobrança**. Eu, Leonardo Moreira Gomes Passarelli, Escrevente, efetuei a presente averbação. E, eu, Débora da Silva Marinho, subscrevo e assino. O referido é verdade e dou fé. Magé, 02 de Dezembro de 2024.-----

Selo Eletrônico EEVE 58639 KLL

Leonardo Moreira Gomes Passarelli  
Escrevente -Matr. 94/5522

Débora da Silva Marinho  
Substituta do Tabelião – Matr. 94/5521

**AV-08-41.804- INDISPONIBILIDADE DE BENS** – Nos termos informação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, protocolo nº 202410.2418.03664149-IA-180, datado de 24/10/2024 do processo nº 00109075920145010432, TRT 1ª Região, 1ª Vara do Trabalho de Magé - RJ. **Prenotado no Livro 1-U sob o nº. 85.158 datada de 25/10/2024**, procede-se a presente averbação de Indisponibilidade de bens do imóvel acima descrito, em nome de **FABIO DE FIGUEIREDO MORAIS, inscrito no CPF sob o nº 960.206.037-53**, acima qualificados. **EMOLUMENTOS: Sem Cobrança**. Eu, Leonardo Moreira Gomes Passarelli, Escrevente, efetuei a presente averbação. E, eu, Débora da Silva Marinho, subscrevo e assino. O referido é verdade e dou fé. Magé, 02 de Dezembro de 2024.-----

Selo Eletrônico EEVE 58644 EJJ

Leonardo Moreira Gomes Passarelli  
Escrevente -Matr. 94/5522

Débora da Silva Marinho  
Substituta do Tabelião – Matr. 94/5521

**AV-09-41.804- INDISPONIBILIDADE DE BENS** – Nos termos informação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, protocolo nº 202411.1919.03709998-IA-011, datado de 19/11/2024 do processo nº 01021322620165010551, TRT 1ª Região, 1ª Vara do Trabalho de Barra Mansa - RJ. **Prenotado no Livro 1-U sob o nº. 85.283 datada de 21/11/2024**, procede-se a presente averbação de Indisponibilidade de bens do imóvel acima descrito, em nome de **FABIO DE FIGUEIREDO MORAIS, inscrito no CPF sob o nº 960.206.037-53**, acima qualificados. **EMOLUMENTOS: Sem Cobrança**. Eu, Leonardo Moreira Gomes Passarelli, Escrevente, efetuei a presente averbação. E, eu, Débora da Silva Marinho, subscrevo e assino. O referido é verdade e dou fé. Magé, 02 de Dezembro de 2024.-----

Selo Eletrônico EEVE 58650 EIP

Leonardo Moreira Gomes Passarelli  
Escrevente -Matr. 94/5522

Débora da Silva Marinho  
Substituta do Tabelião – Matr. 94/5521

**Cartório do 2º Ofício de Magé-RJ**

Serviço do Registro de Imóveis

Leonardo da Silveira

TABELIÃO

RUA SÃO FIDÉLIS, 237, PIABETÁ, Mage / RJ

E-mail: cartorio2oficio@yahoo.com.br

Telefone: (21)2633-2413

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 41804 / CNM: 090522.2.0041804-77 / Recibo: 77734 / Data da Certidão: 02/07/2025.

**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

**41.804**

**02**

**VERSO**

CNM

**090522.2.0041804-77**

**R-10- 41.804 - PENHORA:** Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, extraído do processo nº. 0010907-59.2014.5.01.0432, expedido pelo MM. Juiz do Trabalho, Drª. Valeria Couriel Gomes Valladares, na data de 01 de Abril de 2025, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, 1ª Vara do Trabalho de Magé - RJ, que determinou que fosse anotado a presente PENHORA sobre o imóvel da presente matrícula, de acordo com o disposto no art.167, I, nº 5, da Lei Federal 6.015/73. **RECLAMANTE: LUIZ ANTÔNIO GARCIA MACHADO, e como EXECUTADO: FABIO DE FIGUEREDO MORAIS,** acima qualificado. **AÇÃO:** Trabalhista. **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 45.587,84 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). **IMÓVEL AVALIADO:** R\$ 39.800,00 (Trinta e nove mil, oitocentos reais). Fica como fiel depositário do bem o executado, Fábio de Figueiredo Moraes, inscrito no CPF sob o nº 960.209.037-53, que não poderá do bem dispor, sem a prévia autorização do Juízo. Para esse registro não foram recolhidos emolumentos. Porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os Atos, calculados nas datas da apresentação do Mandado/Ofício da Averbação de Cancelamento, conforme artigo 1211 parágrafo 1º da CNGCJ. **Prenotado no livro 1-X sob o nº. 85.871 de 09/04/2025. EMOLUMENTOS: Sem Cobrança.** Eu, Leonardo Moreira Gomes Passarelli, Escrevente, efetuei a presente averbação, subscrevo e assino. O referido é verdade e dou fé. Magé, 30 de abril de 2025

-----Selo Eletrônico Número: EEXB 26079 NAH

Leonardo M. Gomes Passarelli  
Escrevente - Matr. 94/5522

Debora da Silva Marinho  
Substituta do Tabelião - Matr. 94/5521



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE

IPTU 2025

Inscrição: 649824

Proprietário/Possuidor  
PROPRIETÁRIO: FABIO DE FIGUEREDO MORAIS

Observação:  
Lançamento em Lote

Localização do Imóvel  
RUA DINA SFAT (ANT. RUA 02), Nº 0 - LT.2A-17 OD.19 Oda: 19 - Lte: 2A-17 / PARQUE SAYONARA  
PARQUE SAYONARA - CEP: 25935168

Ano	Código Reduzido	Inscrição Localização	Inscrição Anterior	Imposto	Alíquota	Área do Terreno	F.I.	Área Construída (m²)	Nº Parcelas
2025	649824	649824		Territorial	2,50 %	363,58	1		2
Cód. Logradouro	Log Fiscal	Valor Venal Terreno	Valor Venal Predial	Valor Venal Total	Valor do IPTU	Taxa Coleta Lixo	TSU	CIP	
10150		4.601,03	0,00	4.601,03	113,01	179,47	0,00	0,00	

IPTU 2025	Vencimento	
	28/02/2025	
Agência / Código Cedente		
Espécie	Carteira	Parcela
R\$		Cota Única 1
( = ) Valor do Documento		
292,48		
( - ) Desconto / Abatimento		
29,25		
( - ) Outras Deduções		
( + ) Mora / Multa		
0,00		
( + ) Taxa Bancária		
8,05		
( = ) Valor Cobrado		
271,28		
Nosso Número		
1018864689		
Inscrição:		
649824		
Insc. Anterior:		
Contribuinte		
FABIO DE FIGUEREDO MORAIS		
Cedente		
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE		
Recibo do Sacado		
Emissor:		
Data/hora Impressão:		

Inscrição:	649824	Insc. Anterior:		Cod. Lançamento:	167931828	Nº DAM:	1018864689	Vencimento	28/02/2025
Cedente				Cedente CNPJ		Agência / Código Cedente			
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE				29.138.351/0001-45					
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento		Nosso Número			
05/01/2025	1018864689	IPTU	N	03/07/2025		1018864689			
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade de Moeda	Valor Moeda		( = ) Valor do Documento			
		R\$		x		292,48			
Instruções (Instruções de Responsabilidade do Cedente)						( - ) Desconto / Abatimento			
PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS						29,25			
BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA, BRADESCO, HSBC, ITAÚ E CASAS LOTÉRICAS.						( - ) Outras Deduções			
						( + ) Mora / Multa			
						0,00			
						( + ) Correção Monetária			
						0,00			
						( + ) Taxa de Expediente			
						8,05			
						( = ) Valor Cobrado			
						271,28			

**Cancelado**

Cota Única com 10% de desconto. Cota Única 1  
CPF/CNPJ: \*\*\*\*\*  
Sacado FABIO DE FIGUEREDO MORAIS \*\*\*\*\*\_\*\*\*

**DADOS DO CONTRIBUINTE SUPRIMIDOS COM BASE NA LGPD**

Emissor: Data/hora Impressão:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE

## IPTU 2025

Inscrição: 649823															
Proprietário/Possuidor PROPRIETÁRIO: FABIO DE FIGUEREDO MORAIS															
Observação: Lançamento em Lote															
Localização do Imóvel RUA DINA SFAT (ANT. RUA 02), Nº 0 - LT.2A-16 OD.19 Oda: 19 - Lte: 2A-16 / PARQUE SAYONARA PARQUE SAYONARA - CEP: 25935168															
Ano	Código Reduzido	Inscrição	Localização	Inscrição Anterior	Imposto	Alíquota	Área do Terreno	F.I.	Área Construída (m²)	Nº Parcelas					
2025	649823	649823			Territorial	2,50 %	302,89	1		2					
Cód. Logradouro	Log Fiscal	Valor Venal Terreno	Valor Venal Predial	Valor Venal Total	Valor do IPTU	Taxa Coleta Lixo	TSU	CIP							
10150		4.555,71	0,00	4.555,71	112,81	145,04	0,00	0,00							
IPTU 2025		Vencimento		Inscrição:		Insc. Anterior:		Cod. Lançamento:		Nº DAM:		Vencimento			
		28/02/2025		649823				167931827		1018864686		28/02/2025			
Agência / Código Cedente				Cedente				Cedente CNPJ				Agência / Código Cedente			
				PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE				29.138.351/0001-45							
Espécie	Carteira	Parcela	Data do Documento		Nº do Documento		Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento		Nosso Número				
R\$		Cota Única 1	05/01/2025		1018864686		IPTU	N	03/07/2025		1018864686				
( = ) Valor do Documento												257,85			
(-) Desconto / Abatimento												25,79			
(-) Outras Deduções															
(+) Mora / Multa												0,00			
(+) Taxa Bancária												8,05			
( = ) Valor Cobrado												240,11			
Nosso Número												1018864686			
Inscrição:												649823			
Insc. Anterior:															
Contribuinte												FABIO DE FIGUEREDO MORAIS			
Cedente												PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE			
Recibo do Sacado															
Emissor: WEB															
Data/hora Impressão: 3/7/25 12:41:51															
		Inscrição:		Insc. Anterior:		Cod. Lançamento:		Nº DAM:		Vencimento					
		649823				167931827		1018864686		28/02/2025					
Cedente				Cedente CNPJ				Agência / Código Cedente							
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE				29.138.351/0001-45											
Data do Documento		Nº do Documento		Espécie Doc.		Aceite		Data Processamento		Nosso Número					
05/01/2025		1018864686		IPTU		N		03/07/2025		1018864686					
Uso do Banco		Carteira		Espécie Moeda		Quantidade de Moeda		Valor Moeda		( = ) Valor do Documento					
				R\$		x				257,85					
Instruções (Instruções de Responsabilidade do Cedente)										( - ) Desconto / Abatimento					
PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS										25,79					
BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA, BRADESCO, HSBC, ITAÚ E CASAS LOTÉRICAS.										( - ) Outras Deduções					
										( + ) Mora / Multa					
										0,00					
										( + ) Correção Monetária					
										0,00					
										( + ) Taxa de Expediente					
										8,05					
										( = ) Valor Cobrado					
										240,11					
<b>Cancelado</b>															
<b>DADOS DO CONTRIBUINTE SUPRIMIDOS COM BASE NA LGPD</b>															
Cota Única com 10% de desconto.		CPF/CNPJ: *****		Cota Única 1		Sacado FABIO DE FIGUEREDO MORAIS		*****_***							
*****															
Emissor: WEB		Data/hora Impressão: 3/7/25 12:41:51		Emissor: WEB		Data/hora Impressão: 3/7/25 12:41:51									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE

CNPJ: 29.138.351/0001-45  
Praça Dr. Nilo Peçanha, s/n - CEP:25900-085  
Centro - Magé /RJ

Data do Extrato: 03/07/2025 12:39:07

## EXTRATO DA DÍVIDA ATIVA - IMÓVEL

### INFORMAÇÕES DO EXTRATO

CÓDIGO 649823	INSCRIÇÃO 649823	SITUAÇÃO Normal	CPF/CNPJ 960.209.037-53	NOME FABIO DE FIGUEREDO MORAIS			
ENDEREÇO RUA DINA SFAT		Nº SN	COMPLEMENTO LOTE 02 QUADRA 05	BAIRRO Parque Sayonara (Vila Inhomirim)	CEP 25935-168	Município Magé	

### INFORMAÇÕES DO IMÓVEL

PROPRIETÁRIO FABIO DE FIGUEREDO MORAIS		ENDEREÇO RUA DINA SFAT (ANT. RUA 02)		COMPLEMENTO LT.2A-16 QD.19	CEP 25935-168	
Nº 0	LOTE 2A-16	QUADRA 19	BLOCO	LOTEAMENTO PARQUE SAYONARA	BAIRRO PARQUE SAYONARA	Município Magé

### INFORMAÇÕES DA DÍVIDA ATIVA

Número	Nº CDA	Dt Último Acordo	Receita	Exercício	Dt Venc	Original	% Amort.	Amortização	Saldo	Correção	Juros	Multa	Total	Situação
3522861			REC DIV ATIVA DO IPTU	2012	10/04/2012	55,16	0,00 %	0,00	55,16	57,26	178,75	22,48	313,65	Divida Cancelado
3522862			REC DIV ATIVA DO IPTU	2012	30/04/2012	55,16	0,00 %	0,00	55,16	57,26	178,75	22,48	313,65	Divida Cancelado
3522863			REC DIV ATIVA DO IPTU	2012	31/05/2012	55,16	0,00 %	0,00	55,16	57,26	177,62	22,48	312,52	Divida Cancelado
3954162			REC DIV ATIVA DO IPTU	2013	28/03/2013	142,80	0,00 %	0,00	142,80	0,00	0,00	0,00	0,00	Divida Paga
4339457	65216/2017		REC DIV ATIVA DO IPTU	2014	15/01/2014	74,58	0,00 %	0,00	74,58	62,15	188,69	27,35	352,77	Divida em Aberto / Executada: 00206732920178190029
4339458	65216/2017		REC DIV ATIVA DO IPTU	2014	14/02/2014	74,58	0,00 %	0,00	74,58	62,15	187,32	27,35	351,40	Divida em Aberto / Executada: 00206732920178190029
4628685	13762/2019		REC DIV ATIVA DO IPTU	2015	15/01/2015	157,38	0,00 %	0,00	157,38	116,06	344,53	54,69	672,66	Divida em Aberto / Executada: 00169919520198190029
4794964	8426/2019		REC DIV ATIVA DO IPTU	2016	30/03/2016	171,60	0,00 %	0,00	171,60	0,00	0,00	0,00	0,00	Divida Prescrito
5016549	157318892/2022		REC DIV ATIVA DO IPTU	2017	15/04/2017	75,07	0,00 %	0,00	75,07	37,74	111,68	22,56	247,05	Divida em Aberto / Executada: 00162461320228190029
5016549	157318892/2022		REC DIV ATIVA TX COLETA DE LIXO	2017	15/04/2017	96,53	0,00 %	0,00	96,53	48,52	143,60	29,01	317,66	Divida em Aberto / Executada: 00162461320228190029
5289928	157318892/2022		REC DIV ATIVA DO IPTU	2019	15/03/2019	80,26	0,00 %	0,00	80,26	32,55	85,74	22,56	221,11	Divida em Aberto / Executada: 00162461320228190029
5289928	157318892/2022		REC DIV ATIVA TX COLETA DE LIXO	2019	15/03/2019	106,24	0,00 %	0,00	106,24	43,07	113,48	29,86	292,65	Divida em Aberto / Executada: 00162461320228190029
5542554	157318892/2022		REC DIV ATIVA DO IPTU	2020	31/01/2020	83,40	0,00 %	0,00	83,40	29,41	74,45	22,56	209,82	Divida em Aberto / Executada: 00162461320228190029
5542554	157318892/2022		REC DIV ATIVA TX COLETA DE LIXO	2020	31/01/2020	110,39	0,00 %	0,00	110,39	38,92	98,54	29,86	277,71	Divida em Aberto / Executada: 00162461320228190029
5863650			REC DIV ATIVA DO IPTU	2021	06/04/2021	87,48	0,00 %	0,00	87,48	25,33	57,53	22,56	192,90	Divida em Aberto
5983274			REC DIV ATIVA TX COLETA DE LIXO	2021	06/04/2021	115,79	0,00 %	0,00	115,79	33,52	76,15	29,86	255,32	Divida em Aberto
6212105			REC DIV ATIVA DO IPTU	2022	30/03/2022	96,75	0,00 %	0,00	96,75	16,06	45,12	22,56	180,49	Divida em Aberto
6130777			REC DIV ATIVA TX COLETA DE LIXO	2022	30/03/2022	128,06	0,00 %	0,00	128,06	21,25	59,72	29,86	238,89	Divida em Aberto
6489442			REC DIV ATIVA DO IPTU	2023	30/03/2023	103,01	0,00 %	0,00	103,01	9,80	31,59	22,56	166,96	Divida em Aberto
6489443			REC DIV ATIVA TX COLETA DE LIXO	2023	30/03/2023	132,45	0,00 %	0,00	132,45	12,59	40,61	29,01	214,66	Divida em Aberto
6710176			REC DIV ATIVA DO IPTU	2024	28/02/2024	107,98	0,00 %	0,00	107,98	4,83	19,18	22,56	154,55	Divida em Aberto
6710177			REC DIV ATIVA TX COLETA DE LIXO	2024	28/02/2024	138,83	0,00 %	0,00	138,83	6,21	24,66	29,01	198,71	Divida em Aberto
<b>** Total da Dívida Ativa em Aberto:</b>						<b>1.768,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.768,78</b>	<b>600,16</b>	<b>1.702,59</b>	<b>473,78</b>	<b>4.545,31</b>	

## I.P.T.U - Exercício : 2025

Nº DAM	Parc.	Dt Venc.	Dt Correção	Original	Correção	Juros	Multa	Tx.Lixo	CIP	TSU	Taxa	Desconto	Total	Situação	Dt. Pgto	Pago
1018864686	000	28/02/2025		112,81	0,00	0,00	0,00	145,04	0,00	0,00	8,05	25,79	240,11	Cancelado		
1018864687	001	28/02/2025		56,40	0,00	0,00	0,00	72,52	0,00	0,00	8,05	0,00	136,97	Aberto		
1018864688	002	28/03/2025		56,41	0,00	0,00	0,00	72,52	0,00	0,00	8,05	0,00	136,98	Aberto		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE

CNPJ: 29.138.351/0001-45  
Praça Dr. Nilo Peçanha, s/n - CEP:25900-085  
Centro - Magé /RJ

Data do Extrato: 03/07/2025 12:40:42

## EXTRATO DA DÍVIDA ATIVA - IMÓVEL

### INFORMAÇÕES DO EXTRATO

CÓDIGO 649824	INSCRIÇÃO 649824	SITUAÇÃO Normal	CPF/CNPJ 960.209.037-53	NOME FABIO DE FIGUEREDO MORAIS			
ENDEREÇO RUA DINA SFAT		Nº SN	COMPLEMENTO LOTE 02 QUADRA 05	BAIRRO Parque Sayonara (Vila Inhomirim)	CEP 25935-168	Município Magé	

### INFORMAÇÕES DO IMÓVEL

PROPRIETÁRIO FABIO DE FIGUEREDO MORAIS		ENDEREÇO RUA DINA SFAT (ANT. RUA 02)		COMPLEMENTO LT.2A-17 QD.19	CEP 25935-168	
Nº 0	LOTE 2A-17	QUADRA 19	BLOCO	LOTEAMENTO PARQUE SAYONARA	BAIRRO PARQUE SAYONARA	Município Magé

### INFORMAÇÕES DA DÍVIDA ATIVA

Número	Nº CDA	Dt Último Acordo	Receita	Exercício	Dt Venc	Original	% Amort.	Amortização	Saldo	Correção	Juros	Multa	Total	Situação
3522864			REC DIV ATIVA DO IPTU	2012	10/04/2012	61,26	0,00 %	0,00	61,26	63,57	198,48	24,97	348,28	Divida Cancelado
3522865			REC DIV ATIVA DO IPTU	2012	30/04/2012	61,26	0,00 %	0,00	61,26	63,57	198,48	24,97	348,28	Divida Cancelado
3522866			REC DIV ATIVA DO IPTU	2012	31/05/2012	61,26	0,00 %	0,00	61,26	63,57	197,23	24,97	347,03	Divida Cancelado
3954163			REC DIV ATIVA DO IPTU	2013	28/03/2013	162,02	0,00 %	0,00	162,02	0,00	0,00	0,00	0,00	Divida Paga
4339459	65216/2017		REC DIV ATIVA DO IPTU	2014	15/01/2014	84,62	0,00 %	0,00	84,62	70,50	214,07	31,02	400,21	Divida em Aberto / Executada: 00206732920178190029
4339460	65216/2017		REC DIV ATIVA DO IPTU	2014	14/02/2014	84,62	0,00 %	0,00	84,62	70,50	212,51	31,02	398,65	Divida em Aberto / Executada: 00206732920178190029
4628686	13762/2019		REC DIV ATIVA DO IPTU	2015	15/01/2015	178,57	0,00 %	0,00	178,57	131,69	390,93	62,05	763,24	Divida em Aberto / Executada: 00169919520198190029
4830097	8426/2019		REC DIV ATIVA DO IPTU	2016	30/03/2016	97,33	0,00 %	0,00	97,33	0,00	0,00	0,00	0,00	Divida Prescrito
4830098	8426/2019		REC DIV ATIVA DO IPTU	2016	30/04/2016	97,33	0,00 %	0,00	97,33	0,00	0,00	0,00	0,00	Divida Prescrito
5020443	157313514/2022		REC DIV ATIVA DO IPTU	2017	15/04/2017	37,61	0,00 %	0,00	37,61	18,90	55,94	11,30	123,75	Divida em Aberto / Executada: 00261627120228190029
5020444	157313514/2022		REC DIV ATIVA DO IPTU	2017	15/05/2017	37,60	0,00 %	0,00	37,60	18,89	55,36	11,30	123,15	Divida em Aberto / Executada: 00261627120228190029
5020443	157313514/2022		REC DIV ATIVA TX COLETA DE LIXO	2017	15/04/2017	59,73	0,00 %	0,00	59,73	30,03	88,86	17,95	196,57	Divida em Aberto / Executada: 00261627120228190029
5020444	157313514/2022		REC DIV ATIVA TX COLETA DE LIXO	2017	15/05/2017	59,72	0,00 %	0,00	59,72	30,02	87,95	17,95	195,64	Divida em Aberto / Executada: 00261627120228190029
5326426	157313514/2022		REC DIV ATIVA DO IPTU	2019	15/03/2019	40,21	0,00 %	0,00	40,21	16,30	42,95	11,30	110,76	Divida em Aberto / Executada: 00261627120228190029
5326427	157313514/2022		REC DIV ATIVA DO IPTU	2019	15/04/2019	40,20	0,00 %	0,00	40,20	16,29	42,37	11,30	110,16	Divida em Aberto / Executada: 00261627120228190029
5326426	157313514/2022		REC DIV ATIVA TX COLETA DE LIXO	2019	15/03/2019	63,86	0,00 %	0,00	63,86	25,90	68,22	17,95	175,93	Divida em Aberto / Executada: 00261627120228190029
5326427	157313514/2022		REC DIV ATIVA TX COLETA DE LIXO	2019	15/04/2019	63,85	0,00 %	0,00	63,85	25,89	67,31	17,95	175,00	Divida em Aberto / Executada: 00261627120228190029
5589815	157313514/2022		REC DIV ATIVA DO IPTU	2020	31/01/2020	41,78	0,00 %	0,00	41,78	14,73	37,30	11,30	105,11	Divida em Aberto / Executada: 00261627120228190029
5589816	157313514/2022		REC DIV ATIVA DO IPTU	2020	15/02/2020	41,77	0,00 %	0,00	41,77	14,72	36,72	11,30	104,51	Divida em Aberto / Executada: 00261627120228190029
5589815	157313514/2022		REC DIV ATIVA TX COLETA DE LIXO	2020	31/01/2020	66,35	0,00 %	0,00	66,35	23,39	59,23	17,95	166,92	Divida em Aberto / Executada: 00261627120228190029
5589816	157313514/2022		REC DIV ATIVA TX COLETA DE LIXO	2020	15/02/2020	66,35	0,00 %	0,00	66,35	23,39	58,33	17,95	166,02	Divida em Aberto / Executada: 00261627120228190029
5884686			REC DIV ATIVA DO IPTU	2021	06/04/2021	87,64	0,00 %	0,00	87,64	25,37	57,64	22,60	193,25	Divida em Aberto
5983273			REC DIV ATIVA TX COLETA DE LIXO	2021	06/04/2021	139,19	0,00 %	0,00	139,19	40,29	91,53	35,90	306,91	Divida em Aberto
6144171			REC DIV ATIVA DO IPTU	2022	30/03/2022	96,93	0,00 %	0,00	96,93	16,08	45,20	22,60	180,81	Divida em Aberto

**INFORMAÇÕES DA DÍVIDA ATIVA**

Número	Nº CDA	Dt Último Acordo	Receita	Exercício	Dt Venc	Original	% Amort.	Amortização	Saldo	Correção	Juros	Multa	Total	Situação
6214801			REC DIV ATIVA TX COLETA DE LIXO	2022	30/03/2022	153,94	0,00 %	0,00	153,94	25,54	71,79	35,90	287,17	Dívida em Aberto
6489444			REC DIV ATIVA DO IPTU	2023	30/03/2023	103,20	0,00 %	0,00	103,20	9,81	31,64	22,60	167,25	Dívida em Aberto
6489445			REC DIV ATIVA TX COLETA DE LIXO	2023	30/03/2023	163,90	0,00 %	0,00	163,90	15,58	50,25	35,90	265,63	Dívida em Aberto
6710178			REC DIV ATIVA DO IPTU	2024	28/02/2024	108,17	0,00 %	0,00	108,17	4,84	19,21	22,60	154,82	Dívida em Aberto
6710179			REC DIV ATIVA TX COLETA DE LIXO	2024	28/02/2024	171,80	0,00 %	0,00	171,80	7,68	30,51	35,90	245,89	Dívida em Aberto
<b>** Total da Dívida Ativa em Aberto:</b>						<b>1.991,61</b>		<b>0,00</b>	<b>1.991,61</b>	<b>676,33</b>	<b>1.915,82</b>	<b>533,59</b>	<b>5.117,35</b>	

**I.P.T.U - Exercício : 2025**

Nº DAM	Parc.	Dt Venc.	Dt Correção	Original	Correção	Juros	Multa	Tx.Lixo	CIP	TSU	Taxa	Desconto	Total	Situação	Dt. Pgto	Pago
1018864689	000	28/02/2025		113,01	0,00	0,00	0,00	179,47	0,00	0,00	8,05	29,25	271,28	Cancelado		
1018864690	001	28/02/2025		56,50	0,00	0,00	0,00	89,73	0,00	0,00	8,05	0,00	154,28	Aberto		
1018864691	002	28/03/2025		56,51	0,00	0,00	0,00	89,74	0,00	0,00	8,05	0,00	154,30	Aberto		